

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



2.ª - Leitura em Plenário na  
Sessão Ordinária de  
09 / 02 / 2015

Secretário

Israel Francisco de Oliveira  
(1000)  
2º Secretário

PROJETO DE Decreto LEG. N.º 005/2015-L  
DATA DA ENTRADA: 20 DE JANEIRO DE 2015  
AUTOR: RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA HOMENAGEM À  
SENHORA CLARICE ARRUDA SOARES

APROVADO EM: 12/02/2015 - 3ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade

Em 12/02/2015

Israel Francisco de Oliveira  
(1000)  
2º Secretário

OBS.: MARIA RITA BUALFI CADA  
ÚNICA DISCUSSÃO  
VOTAÇÃO NOMINAL

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
005/2015-L, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR  
RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA



## BIOGRAFIA DE CLARICE ARRUDA SOARES

### "DONA TICA"

Clarice de Arruda Soares, nasceu na cidade de Iepê, localizada na divisa do Estado de São Paulo com Paraná. Filha dos agricultores Silvério Arruda e Tereza Firmino Arruda, Clarice, e seus sete irmãos, teve uma infância bastante difícil.

Dona Tica, como é carinhosamente conhecida, é uma trabalhadora incansável. E seu contato com o trabalho começou muito cedo. Desde muito nova, se viu obrigada a trabalhar nas roças de cana da fazenda em que morava, para auxiliar na subsistência de sua família. Ainda que tentasse conciliar trabalho e estudos, num determinado momento a necessidade da família falou mais alto, e Clarice foi obrigada a abandonar a escola ainda na 5ª série do ensino fundamental.

Tica permaneceu trabalhando na roça até os 14 anos de idade, ocasião que sua família mudou-se para a cidade de Itapevi, onde seus pais trabalhariam como caseiros numa chácara. A partir daí, Clarice começa a trabalhar como empregada doméstica na casa de um de seus tios.

E em Itapevi, no início da década de 80, Tica conhece aquele que seria seu leal companheiro por toda a vida, o senhor Benedito Antonio Soares, o famoso Benê, que então era proprietário de um modesto bar naquele município. O namoro engrenou, e o casal sabia que queria prosperar, mas para isso, teriam que trabalhar muito, e em conjunto. Pensando nisso, em 1981, Benê parte para São Roque, e monta, com o auxílio de Tica, o BENÊ LANCHES, na Avenida João Pessoa. O casal se desdobrava para que o bar tivesse sucesso. Clarice ia e voltava todos os dias de ônibus para Itapevi,

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



apenas para dormir. Já Benê dormia no próprio bar, atrás do balcão. O negócio dá certo, e em 1982, Tica e Benê passam a viver maritalmente em São Roque.

O primeiro BENÊ LANCHES foi um sucesso. Foram dez anos no mesmo endereço, com muita dedicação e trabalho. Nessa época o casal adquiriu sua primeira casa na cidade, e juntos conceberam a maior benção de suas vidas, seu único filho Andreik.

A partir de então, o bar mudou algumas vezes de endereço e também de nome. Foi *Central Chic*, na Praça da Matriz; foi a *Toca do Benê*, na Avenida São Roque, foi novamente *Benê Lanches*, na Rua Santa Quitéria; e, finalmente, transformou-se na grande referência em frutos do mar na cidade de São Roque, o BENÊ FRUTOS DO MAR, primeiro no Posto de Gasolina, e agora, em aconchegantes instalações no Pátio Corina. Foram muitas as transformações nesse período, mas a qualidade do serviço, a boa comida, e a união familiar do estabelecimento permanecem as mesmas do antigo Benê Lanches.

E se o estabelecimento é conhecido pelo nome do esposo Benê, é preciso afirmar que não se atingiria o mesmo sucesso, não fosse o empenho e a dedicação em tempo integral dessa trabalhadora chamada Clarice. Dona Tica é a coluna mestra de sustentação do estabelecimento que construiu com seu esposo, e isso, felizmente, todos que a conhecem sabem reconhecer.

Se a superação é uma marca indissociável de dona Clarice, quis o destino aplicar-lhe um duro golpe daqueles que parecem ser insuperáveis. Em 23 de Novembro de 2013, em decorrência de um acidente de motocicleta, seu único filho, Andreik, faleceu precocemente, aos 30 anos de idade.

Uma dor como essa não se supera jamais. Mas com fé em Deus, e por amor ao próximo, é possível transformar dor, em alegria aos mais necessitados. Foi com esse pensamento que Dona Tica buscou prestar uma homenagem a seu filho, ao mesmo tempo que pudesse estender a mão aos que mais precisam. E assim, desde o falecimento de seu filho, durante o mês de fevereiro (mês que Andreik faria aniversário), Clarice faz a arrecadação de itens básicos (como material escolar e produtos de higiene

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



peçoal) e, em parceria com a ONG Laços, promove uma bela festa para pessoas carentes da cidade. Nesse evento, além da distribuição dos itens arrecadados, são oferecidos serviços prestados por voluntários, como de cabeleireiro e manicure.

Assim, Clarice usou sua dor como motivação para levar alegria a quem realmente precisa. Seguramente, se estivesse entre nós, esse tipo de comemoração alegraria muito seu filho Andreik.

Uma legítima mulher brasileira, que supera suas dores e obstáculos, que vence pelo trabalho, e que também pelo trabalho pratica a solidariedade, essa é a Clarice Arruda Soares, a dona Tica, que merecidamente é homenageada nesta noite.

Isso posto, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 20/01/2015 - 17:01:17 00390/2015, de 20 de janeiro de 2015, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETSRS 20/01/2015 - 17:01:17 00390/2015

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2015-L

De 20 de janeiro de 2015.

*Dispõe sobre a concessão de Placa  
Homenagem à Senhora Clarice Arruda Soares*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem à  
Senhora **CLARICE ARRUDA SOARES**, cuja entrega será feita em Sessão  
Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo  
Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente  
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento  
vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 20 de janeiro de 2015.

  
**RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/01/2015 - 17:01:17 00390/2015  
/les

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## PARECER 32/2015

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2015, de 20 de Janeiro de 2015, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem a Senhora Clarice Arruda".

Pretende o Ilustre Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira, através do Projeto de Decreto Legislativo 005/2015, prestar homenagem a Senhora Clarice Arruda, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 10. de fevereiro de 2015.

**FABIANA MARSON FERNANDES**  
CONSULTORA JURÍDICA

**YAN SOARES DE SAMPAIO**  
ASSESSOR JURÍDICO

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



**PARECER Nº 030 –10/02/2015**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 005-L**, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

**Relator:** Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Clarice Arruda**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

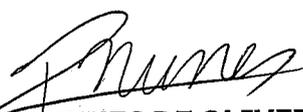
Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 10 de Fevereiro de 2015.

  
**MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

  
**RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO CPCJR

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



**PARECER Nº 012 – 10/02/2015**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 005-L**, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

**RELATOR:** Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

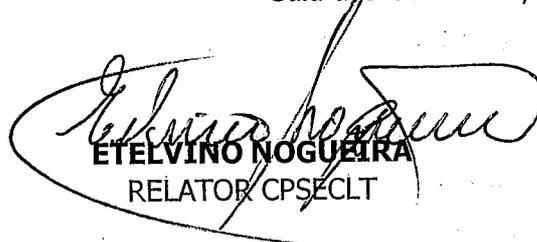
O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Clarice Arruda**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005-L**, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2015.

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**ADENILSON CORREIA**  
PRESIDENTE CPSECLT

  
**ALEXANDRE RODRIGO SOARES**  
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



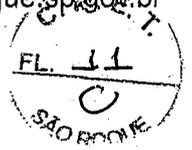
**Projeto de Decreto Legislativo nº 005-L**, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Clarice Arruda".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	Sim
02	Alacir Raysel	Sim
03	Alexandre Rodrigo Soares	Sim
04	Alfredo Fernandes Estrada	Sim
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	Sim
06	Etelvino Nogueira	Sim
07	Flávio Andrade de Brito	Sim
08	Israel Francisco de Oliveira	Sim
09	José Antonio de Barros	Sim
10	José Carlos de Camargo	Sim
11	Luiz Gonzaga de Jesus	Sim
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	Sim
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	Sim
14	Rafael Marreiro de Godoy	Sim
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	Sim
<b><u>Favoráveis</u></b>		15
<b><u>Contrários</u></b>		00

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 350/2015-L

De 12 de fevereiro de 2015.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2015, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira - DEM)

### Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Clarice Arruda.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **CLARICE ARRUDA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 12/02/2015.**

  
**FLAVIO ANDRADE DE BRITO**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

  
**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

N.º

**Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque**

CLIPPING 2015

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Jornal

Página

Data

JORNAL DA ECONOMIA

A7

20/02/2015

**DÉCRETO LEGISLATIVO Nº 350/2015-L**

De 12 de fevereiro de 2015.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2015, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira - DEM)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Clarice Arruda.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora CLARICE ARRUDA, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 12/02/2015.

**FLÁVIO ANDRADE DE BRITO**

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**

Diretor Técnico Legislativo

N.º



<b>Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque</b>  ASSESSORIA DE IMPRENSA	<b>CLIPPING 2015</b>		
	<b>Jornal</b>	<b>Página</b>	<b>Data</b>
	<b>JORNAL DA ECONOMIA</b>	<b>C8</b>	<b>27/02/2015</b>

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 350/2015-L**

De 12 de fevereiro de 2015.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2015, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira - DEM)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Clarice Arruda Soares.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora CLARICE ARRUDA SOARES, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 12/02/2015.

**FLÁVIO ANDRADE DE BRITO**

**Presidente**

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**

**Diretor Técnico Legislativo**